

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 510/2022-PGE.G., de 13 de outubro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Nelson Guilherme Vianna Dias, Id. Funcional nº 331805/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2009/2012, no período de 17.10 a 15.11.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 863838

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 506/2022-PGE.G., 13 de outubro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, Licia Mara da Silva Oliveira, Id. Funcional nº 5775264/2, para responder pelo Cargo Coordenador da Central de Cadastro, por motivo de férias do titular, Rogério Oliveira Kerber, identidade funcional nº 5925861/3, no período de 20.10 a 03.11.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 863899

APOSTILAMENTO**APOSTILA Nº 01 DO CONTRATO Nº 022/2022 – PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 022/2022-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 12.197.100/0001-39, com vistas a aquisição de Circuito Fechado de Televisão IP (CFTV-IP), passando esta a ser:

UG: 25103

Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893

Elemento de Despesa: 339039, 339030 e 449052

Fonte: 0340

Belém, 11 de outubro de 2022.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 863403

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 509/2022-PGE.G., de 13 de outubro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/1300108.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora, Flavia Goes Costa Ribeiro, identidade funcional nº 5910606/3, concedida pela PORTARIA Nº 473/2022-PGE.G., de 29.09.2022, para o período de 16.11 a 15.12.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 863697

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 289/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 07 de outubro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Memo. 064/2022- DICAR/SEAC e Prot. 2022/1273672

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 300,00 (trezentos reais), ao servidor MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS, CPF 398.824.972-68 para "aquisição de 02 (dois) Banner's, impressão gráfica, cujo produto será utilizado em duas das de nossas carretas por ocasião da execução de trabalho de atendimentos sociais/medicos no trajeto de procissões do Círio de Nazaré".

• Material de Consumo – 339030... R\$. 300,00

I. O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 60 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,

II. A prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

III. Esta portaria, entra em vigor na data 07 de outubro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 07 de outubro de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 863537

FÉRIAS**PORTARIA Nº 283/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 04 de outubro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARCELA BELO GUIMARÃES, Matrícula 57226674-5,

• 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 17/11/2022 a

01/12/2022, referente ao período aquisitivo 12/09/2020 a 11/09/2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 04 de outubro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 863439

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº. 0282/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE no 34.918 de 01 de abril de 2022 e,

Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto no 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação e regulamentação, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo no 2022/483220.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis ao Lote 04 da Ata de Registro de Preços no 11/2017, relacionado no anexo único desta portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico econômicas da Diretoria de Gestão de Logística, reportando-se ao reequilíbrio decorrente do reajuste dos valores repactuados por Posto, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. A aplicação dos preços estabelecidos nesta portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

EMPRESA BENEFICIÁRIA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.930.315/0001-04 LOTE 04 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (RMB) (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA e SANTA BÁRBARA DO PARÁ)				
Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor mensal unitário por posto: ARP 11/2017 Ano: 2021 R\$	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SEAC-PA x SINEL-PA 2022 R\$
11	COPEIRO	Posto	R\$ 3.264,16	R\$ 3.665,60
12	TELEFONISTA	Posto	R\$ 4.071,58	R\$ 4.561,32
13	CARREGADOR 40H	Posto	R\$ 3.216,71	R\$ 3.618,23
14	JARDINEIRO	Posto	R\$ 3.751,78	R\$ 4.203,34
15	RECEPCIONISTA 44 H SEMANAIS	Posto	R\$ 3.909,55	R\$ 4.380,45
16	RECEPCIONISTA 12 X 36 - Diurno	Posto	R\$ 3.784,28	R\$ 4.644,44
17	RECEPCIONISTA 12 X 36 - NOTURNO	Posto	R\$ 4.577,43	R\$ 5.750,23

Protocolo: 863465